



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**PORTARIA D.G Nº 463/2010**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-713/2010,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 518 de 05/08/2010, oriundo da Vara do Trabalho de Balsas, que trata da liberação para remoção do servidor Hélio Barbosa Hissa Filho,

**RESOLVE**

1) Remover, a pedido, **Hélio Barbosa Hissa Filho**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161537, da Vara do Trabalho de Balsas/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 09 de agosto do corrente ano.

2) Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 09 a 18 de agosto de 2010, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 06 de agosto de 2010.

**Júlio César Guimarães**